



PORTARIA "P" Nº 530, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, as servidoras abaixo relacionadas do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, a seguir:

MATRÍCULA SERVIDOR		CARGO
1363	Nena de Arruda Nepomuceno	Profissional de Educação
2887	Sandra da Conceição	Profissional de Educação
1832	Lucia Isabel Aldama da Silva	Agente de Serviços Institucionais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 19 de junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal